

## TERMOS DE REFERÊNCIA ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERAÇÃO NOME DO BLOCO: CON 2 **ELEMENTOS LICITÁVEIS PONDERAÇÃO** Bónus e Contribuições 15% Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2º ano da Produção 5% Contribuições para Projectos Sociais incluindo Protecção Ambiental/ 10% pagos anualmente a partir do 1.º Oléo 1 Fomento do Conteúdo Local 5% 5% % do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atribuido às empresas angolanas Programa Mínimo de Trabalho Faseado 70% 1 a Etapa: Sísmica 2D (km) 50% 2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa 20% Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março. PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO<sup>2</sup> 10% Duração da 1ª Etapa: Sísmica 2D (anos) 7% Duração da 2ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) 3% O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos. **ELEMENTOS FIXOS** Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Custos 3 65% 75% Prémio de Investimento 35% Partilha do Petróleo Lucro: TIR % CN % GE <20% 15% 85% De 20% à 30% 20% 80% >=30% 50% 50% No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da data do início da produção comercial ou no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% (Setenta e Cinco por Cento) por Ano, de modo a permitir a recuperação das despesas ainda não recuperadas. GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO 10 000,00 Sísmica 2D \$/Km 3 000 000,00 Poço de Pesquisa \$/Poço



## TERMOS DE REFERÊNCIA ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERAÇÃO NOME DO BLOCO: CON 3 **ELEMENTOS LICITÁVEIS PONDERAÇÃO** Bónus e Contribuições 15% Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2º ano da Produção 5% Contribuições para Projectos Sociais incluindo Protecção Ambiental/ 10% pagos anualmente a partir do 1.º Oléo 1 Fomento do Conteúdo Local 5% 5% % do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atribuido às empresas angolanas Programa Mínimo de Trabalho Faseado 70% 1 a Etapa: Sísmica 2D (km) 50% 2 ª Etapa: Perfuração de Poco de Pesquisa 20% . Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março. PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO<sup>2</sup> 10% Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos) 7% Duração da 2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) 3% O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos. **ELEMENTOS FIXOS** Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Custos 3 65% 75% Prémio de Investimento 35% Partilha do Petróleo Lucro: TIR % CN % GE <20% 15% 85% De 20% à 30% 25% 75% >=30% 50% 50% No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da data do início da produção comercial ou no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% (Setenta e Cinco por Cento) por Ano, de modo a permitir a recuperação das despesas ainda não recuperadas. GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO Sísmica 2D 10 000,00 \$/Km 3 000 000,00 Poço de Pesquisa \$/Poço



TERMOS DE REFERÊNCIA				
ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA	PONDERAÇÃO			
NOME DO BLOCO: CON 7				
ELEMENTOS LICITÁVEIS	PONDERAÇÃO			
Bónus e Contribuições	15%			
Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2º ano da Produção	5%			
Contribuições para Projectos Sociais incluindo Protecção Ambiental/	10%			
pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>	10%			
Fomento do Conteúdo Local	5%			
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atribuido às empresas angol	anas 5%			
Programa Mínimo de Trabalho Faseado	70%			
<b>1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (km)	50%			
2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa	20%			
¹ Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março.				
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO <sup>2</sup> 10%				
<b>Duração da 1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (anos)	7%			
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 a	3% Inos.			
ELEMENTOS FIXOS				
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Custos <sup>3</sup> 759	85%			
Prémio de Investimento	35%			
Partilha do Petróleo Lucro: TIR % C	N % GE			
<20%	90%			
De 20% à 30% 20%	80%			
>=30% 50%	6 50%			
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da data do início da produção comercial ou no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 85% ( Oitenta e Cinco por Cento) por Ano, de modo a permitir a recuperação das despesas ainda não recuperadas.				
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO				
Sísmica 2D	10 000,00 \$/Km			
Poço de Pesquisa	3 000 000,00 \$/Poço			



TERMOS DE REFERÊNCIA				AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS
ELEMENTOS SUJEITOS A CO	NCURSO E A RE	SPECTIVA PONDEI	RAÇÃO	
NOME DO BLOCO: CON 8				
ELEMENTOS LICITÁVEIS			PONDERAÇÃO	
Bónus e Contribuições			15%	
Bónus de Produção/ pagos anualmente a parti	r do 2º ano da Pı	odução	5%	
Contribuições para Projectos Sociais incluindo l	Protecção Ambie	ntal/	100/	
pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>			10%	
Fomento do Conteúdo Local			5%	
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a sei	r atribuido às empi	esas angolanas	5%	
Programa Mínimo de Trabalho Faseado			70%	
<b>1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (km)			50%	
2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa			20%	
<sup>1</sup> Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março.				
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍN	IIMO DE TRABAL	HO <sup>2</sup>	10%	
Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos)			7%	
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos.			3%	
ELEMENTOS FIXOS	ograma ivimimo de ma	Daino e de 3 años.		
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação d	los Custos <sup>3</sup>	65%	75%	
Prémio de Investimento			35%	
Partilha do Petróleo Lucro:	TIR	% CN	% GE	
	<20%	15%	85%	
	De 20% à 30%	25%	75%	
>=30% 50% 50%				
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da data do início da produção comercial ou no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% (Setenta e Cinco por Cento) por Ano, de modo a permitir a recuperação das despesas ainda não recuperadas.				
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO				
Sísmica 2D			10 000,00	\$/Km
Poço de Pesquisa			3 000 000,00	\$/Poço



TERMOS DE REFERÊNCIA				
ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDEI	RAÇÃO			
NOME DO BLOCO: KON 1				
ELEMENTOS LICITÁVEIS	PONDERAÇÃO			
Bónus e Contribuições	15%			
Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2º ano da Produção	5%			
Contribuições para Projectos Sociais incluindo Protecção Ambiental/ pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>	10%			
Fomento do Conteúdo Local	5%			
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atribuido às empresas angolanas	5%			
Programa Mínimo de Trabalho Faseado	70%			
<b>1 <sup>a</sup> Etapa</b> : Sísmica 2D (km)	50%			
<b>2 ª Etapa</b> : Perfuração de Poço de Pesquisa	20%			
<sup>1</sup> Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março.				
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO <sup>2</sup> 10%				
Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos)	7%			
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos.	3%			
ELEMENTOS FIXOS				
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Custos <sup>3</sup> 65%	75%			
Prémio de Investimento	35%			
Partilha do Petróleo Lucro: TIR % CN	% GE			
<20% 15%	85%			
De 20% à 30% 20%	80%			
>=30% 50%	50%			
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% ( Setenta e Cinco por Cer recuperação das despesas ainda não recuperadas.	e ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do			
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO				
Sísmica 2D	10 000,00 \$/Km			
Poço de Pesquisa	3 000 000,00 \$/Poço			



ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERA	4ÇÃO		
NOME DO BLOCO: KON 3			
ELEMENTOS LICITÁVEIS	PONDERAÇÃO		
Bónus e Contribuições	15%		
Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2º ano da Produção	5%		
Contribuições para Projectos Sociais incluindo Protecção Ambiental/ pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>	10%		
Fomento do Conteúdo Local	5%		
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atribuido às empresas angolanas	5%		
Programa Mínimo de Trabalho Faseado	70%		
<b>1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (km)	50%		
<b>2 ª Etapa</b> : Perfuração de Poço de Pesquisa	20%		
<sup>1</sup> Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março.			
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO <sup>2</sup> 10%			
Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos)	7%		
<b>Duração da 2ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos.	3%		
ELEMENTOS FIXOS			
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Custos <sup>3</sup> 65%	75%		
Prémio de Investimento	35%		
Partilha do Petróleo Lucro: TIR % CN	% GE		
<20% 15%	85%		
De 20% à 30% 25%	75%		
>=30% 50%	50%		
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da da no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que oc Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% ( Setenta e Cinco por Cento) recuperação das despesas ainda não recuperadas.	correr mais tarde, o Limite	Máximo do	
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO			
Sísmica 2D	10 000,00	\$/Km	
Poço de Pesquisa	3 000 000,00	\$/Poço	



TERMOS DE REFERÊNCIA				Laccondumen
ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERAÇÃO				
NOME DO BLOCO: KON 7				
ELEMENTOS LICITÁVEIS			PONDERAÇÃO	
Bónus e Contribuições			15%	
Bónus de Produção/ pagos anualmente a pai	rtir do 2º ano da Pr	odução	5%	
Contribuições para Projectos Sociais incluindo	o Protecção Ambier	ntal/	100/	
pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>			10%	
Fomento do Conteúdo Local			5%	
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a s	ser atribuido às empr	esas angolanas	5%	
Programa Mínimo de Trabalho Faseado			70%	
<b>1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (km)			50%	
2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa			20%	
¹ Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº		ngol P&P e as		
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA M	ÍNIMO DE TRABALI	HO <sup>2</sup>	10%	
Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos)			7%	
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do	. , ,	oalho é de 5 anos.	3%	
ELEMENTOS FIXOS				
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação	dos Custos <sup>3</sup>	65%	75%	
Prémio de Investimento			35%	
Partilha do Petróleo Lucro:	TIR	% CN	% GE	
	<20%	15%	85%	
	De 20% à 30%	25%	75%	
>=30% 50% 50%				
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da data do início da produção comercial ou no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% ( Setenta e Cinco por Cento) por Ano, de modo a permitir a recuperação das despesas ainda não recuperadas.  GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO				Máximo do
			40.000.00	A
Sísmica 2D			10 000,00	<i>\$/Km</i>
Poço de Pesquisa 3 000 000,0			3 000 000,00	\$/Poço



TERMOS DE REFERÊNCIA				E BIOCOMBUSTIVEIS	
ELEMENTOS SUJEITOS A CO	NCURSO E A RE	SPECTIVA PONDEI	RAÇÃO		
NOME DO BLOCO: KON 10					
ELEMENTOS LICITÁVEIS			PONDERAÇÃO		
Bónus e Contribuições			15%		
Bónus de Produção/ pagos anualmente a parti	r do 2º ano da Pı	rodução	5%		
Contribuições para Projectos Sociais incluindo pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>	Protecção Ambie	ntal/	10%		
Fomento do Conteúdo Local			5%		
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a se	r atribuido às empi	esas angolanas	5%		
Programa Mínimo de Trabalho Faseado			70%		
<b>1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (km)			50%		
<b>2 ª Etapa</b> : Perfuração de Poço de Pesquisa			20%		
¹ Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro o sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3		ngol P&P e as			
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍN	IIMO DE TRABAL	HO <sup>2</sup>	10%		
Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos)			7%		
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos)			3%	j	
ELEMENTOS FIXOS	Tograma Minimo de ma				
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação c	los Custos <sup>3</sup>	65%	75%		
Prémio de Investimento			35%		
Partilha do Petróleo Lucro:	TIR	% CN	% GE		
	<20%	15%	85%		
	De 20% à 30%	20%	80%		
>=30% 50% 50%					
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a contar da data do início da produção comercial ou no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% ( Setenta e Cinco por Cento) por Ano, de modo a permitir a recuperação das despesas ainda não recuperadas.  GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO				Máximo do	
			10 000,00	# /Wm	
Sísmica 2D				\$/Km	
Poço de Pesquisa \$ / Poço				⊅/ POÇO	



3 000 000,00

\$/Poço

TERMOS DE REFERÊNCIA				
ELEMENTOS SUJEITOS A CO	NCURSO E A RE	SPECTIVA PONDE	RAÇÃO	
NOME DO BLOCO: KON 13				
ELEMENTOS LICITÁVEIS			PONDERAÇÃO	
Bónus e Contribuições			15%	-
Bónus de Produção/ pagos anualmente a parti	r do 2º ano da Pr	odução	5%	
Contribuições para Projectos Sociais incluindo F	Protecção Ambie	ntal/	10%	
pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>			10%	
Fomento do Conteúdo Local			5%	
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser	atribuido às empr	esas angolanas	5%	
Programa Mínimo de Trabalho Faseado			70%	
1 a Etapa: Sísmica 2D (km)			50%	
2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa			20%	
<sup>1</sup> Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro c sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3		ngol P&P e as		
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍN	IMO DE TRABAL	HO <sup>2</sup>	10%	
Duração da 1 ª Etapa: Sísmica 2D (anos)			7%	Ī
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos.			3%	
ELEMENTOS FIXOS				_
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação d	os Custos <sup>3</sup>	65%	75%	
Prémio de Investimento			35%	Ī
Partilha do Petróleo Lucro:	TIR	% CN	% GE	
	<20%	15%	85%	
	De 20% à 30%	20%	80%	
	>=30%	50%	50%	
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente remo prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Des Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6 recuperação das despesas ainda não recuperadas.	senvolvimento forem ef	ectuadas, conforme o que	e ocorrer mais tarde, o Limite	e Máximo do
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE	TRABALHO FASE	ADO		
Sísmica 2D			10 000,00	\$/Km
				<u>u</u> ´

Poço de Pesquisa



TERMOS DE REFERÊNCIA	E BIOCOMUSTÍVES			
ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERAÇÃO				
NOME DO BLOCO: KON 14				
ELEMENTOS LICITÁVEIS	PONDERAÇÃO			
Bónus e Contribuições	15%			
Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2º ano da Produção	5%			
Contribuições para Projectos Sociais incluindo Protecção Ambiental/	100/			
pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>	10%			
Fomento do Conteúdo Local	5%			
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atribuido às empresas angolanas	5%			
Programa Mínimo de Trabalho Faseado	70%			
<b>1 <sup>a</sup> Etapa</b> : Sísmica 2D (km)	50%			
<b>2 ª Etapa</b> : Perfuração de Poço de Pesquisa	20%			
<sup>1</sup> Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com excepção da Sonangol P&P e as sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 de 16 de Março.				
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO <sup>2</sup> 10%				
<b>Duração da 1ª Etapa</b> : Sísmica 2D (anos)	7%			
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poço de Pesquisa (anos) <sup>2</sup> O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Programa Mínimo de Trabalho é de 5 anos.	3%			
ELEMENTOS FIXOS				
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Custos <sup>3</sup> 65%	75%			
Prémio de Investimento	35%			
Partilha do Petróleo Lucro: TIR % CN	% GE			
<20% 15%	85%			
De 20% à 30% 20%	80%			
>=30% 50%	50%			
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuperadas no prazo de 5 (cinco) Anos a co no prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvimento forem efectuadas, conforme Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, até 75% ( Setenta e Cinco precuperação das despesas ainda não recuperadas.	e o que ocorrer mais tarde, o Limite Máximo do			
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO FASEADO				
Sísmica 2D	10 000,00 \$/Km			
Poço de Pesquisa	3 000 000,00 \$/Poço			



TERMOS DE REFERÊNCIA					
ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERAÇÃO					
NOME DO BLOCO: KON 15					
ELEMENTOS LICITÁVEIS			PONDERAÇÃO		
Bónus e Contribuições			15%		
Bónus de Produção/ pagos anualmente a partir do 2	2º ano da Produç	ção	5%		
Contribuições para Projectos Sociais incluindo Prote	ecção Ambiental,	,	100/		
pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>1</sup>			10%		
Fomento do Conteúdo Local			5%		
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa a ser atrib	ouido às empresas	angolanas	5%		
Programa Mínimo de Trabalho Faseado			70%		
<b>1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (km)			50%		
<b>2 ª Etapa</b> : Perfuração de Poço de Pesquisa			20%		
¹ Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empreiteiro com es sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial nº 3/12 o	. ,	P&P e as			
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO I	DE TRABALHO <sup>2</sup>		10%		
<b>Duração da 1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (anos)			7%		
Duração da 2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquisa (anos)			3%		
O total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumprimento do Prograr ELEMENTOS FIXOS	ilia Willillillo de Traballi	o e de 5 anos.			
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recuperação dos Cu	ustos <sup>3</sup>	65%	75%		
Prémio de Investimento			35%		
Partilha do Petróleo Lucro:	TIR	% CN	% GE		
	<20%	15%	85%		
De	e 20% à 30%	25%	75%		
	>=30%	50%	50%		
<sup>3</sup> No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmente recuper prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas de Desenvolvir Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a partir do 6.º (sexto) Ano, despesas ainda não recuperadas.  GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO DE TRAB.	mento forem efectuada, , até 75% (Setenta e 0	as, conforme o que ocorr	er mais tarde, o Limite Máxim	o do Petróleo	
			10,000,00	# ///	
Sísmica 2D			10 000,00	\$/Km	
Poço de Pesquisa			3 000 000,00	\$/Poço	



TERMOS DE REFERÊNCIA				
ELEMENTOS SUJEITOS A CONCURSO E A RESPECTIVA PONDERAÇÃO				
NOME DO BLOCO: KON 19				
ELEMENTOS LICITÁVEIS			PONDERAÇÃO	
Bónus e Contribuições			15%	
Bónus de Produção/ pagos anualmente a	partir do 2º ano da Pro	odução	5%	
Contribuições para Projectos Sociais inclui pagos anualmente a partir do 1.º Oléo <sup>±</sup>	indo Protecção Ambier	ntal/	10%	
Fomento do Conteúdo Local			5%	
% do orçamento da Fase Inicial de Pesquisa	a a ser atribuido às empre	esas angolanas	5%	
Programa Mínimo de Trabalho Faseado			70%	
1 ª Etapa: Sísmica 2D (km)			50%	
2 ª Etapa: Perfuração de Poço de Pesquis	a		20%	
<sup>1</sup> Não recuperáveis e pagos por todos os membros do Grupo Empre sociedades angolanas, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidenc		gol P&P e as		
PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MÍNIMO DE TRABALHO <sup>2</sup> 10%				
<b>Duração da 1 ª Etapa</b> : Sísmica 2D (anos)			7%	
<b>Duração da 2 ª Etapa:</b> Perfuração de Poç do total do Período da Fase Inicial de Pesquisa para o Cumpriment	. ,	alho é de 5 anos.	3%	
ELEMENTOS FIXOS				
Limite Máximo do Petróleo Bruto para Recupera	ção dos Custos <sup>3</sup>	75%	85%	
Prémio de Investimento	Ē.		35%	
Partilha do Petróleo Lucro:	TIR	% CN	% GE	
	<20%	10%	90%	
	De 20% à 30%	20%	80%	
	>=30%	50%	50%	
No caso de as despesas de Desenvolvimento não estarem totalmeno prazo de 5 (cinco) Anos a contar do Ano em que essas despesas Petróleo Bruto para Recuperação de Custos será aumentado, a par recuperação das despesas ainda não recuperadas.	s de Desenvolvimento forem efe rtir do 6.º (sexto) Ano, até 85%	ectuadas, conforme o qu ( Oitenta e Cinco por Cer	e ocorrer mais tarde, o Limite N	Máximo do
GARANTIA FINANCEIRA AO PROGRAMA MÍNIMO	DE TRABALHO FASE	ADO		
Sísmica 2D			10 000,00	<i>\$/Km</i>
Poço de Pesquisa			3 000 000,00	\$/Poço